



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18a 25102105

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2210

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASSAC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASSAC**, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|---|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 10.01 | <i>Departamento Serviço Social</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1000 0824408012-046 | <i>Apoio a entidade de assistência social</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3350.4300 | <i>Subvenções sociais</i> |
| | | R\$ 112.000,00 |

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 06.02 | <i>Departamento Contabilidade</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1000 2884600012.005 | <i>Precatórios Judiciais</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3390.9100 | <i>Sentenças Judiciais</i> |
| | | R\$ 112.000,00 |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de fevereiro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal